ANNO DE 1831. TERÇA FEIRA 1.° DE FEVEREIRO. NUMERO 25.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis pagos adiantados, na Typografia Fidedigna, na loja de Livreiro de Manoel Marques Vianna, Rua da Penha a ilharga do Livramento D. 23, e em casa do Editor, rua Direita, n. 267; em cujos lugares tambem se receberão correspondencias, e annuncios: estes inserem-se gratis, sendo de assignantes, vindo assignados, e com o lugar da morada, e serão publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita até o meio dia e vindo resumidos.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

ARTIGO COMUNICADO

É bem notavel o modo, porque o Cruzeiro 20 se esforça em definir o caracter de um Republicano, lembrando-se de tudo quanto é máo, para dizer, que o seu coração é o fóco de todos os crimes. Não deixa de revultar a licença, com que isto se diz, e assim não nos dispensamos de fallar contra tal escripto.

O Republicano em sentido proprio è o amigo da Democracia, e esta é uma forma de Governo, onde os Cidadãos gozão do maior gráo de liberdade, e igualdade, que em nenhuma outra; onde o crime é promptamente punido, e o merecimento premiado: porem, para que esses bens se gozem pacificamente, a experiencia mostra ser precizo, que concorrão bons costumes, sabedoria e virtudes, condições sem as quaes não pode haver felicidade naquelle Governo; porque, como o Povo tem muita parte na direcção dos negocios publicos, é preciso, que seja illustrado, e bem intencionado, para que consiga o fim, a que se propòe na sua obra; e isto é tanto verdade, que as antigas Republicas, debaixo de cujas sombras viverão os primeiros Povos civilisados, tiverão por baze essencial a virtude; e que, quando esta pela depravação dos costumes se foi acabando, tambem a Liberdade, e felicidade deixarão aquelles paizes, e seus habitantes tiverão a escravidão em premio da sua immoralidade. Se isto assim é, como affirmar em teze, que *o coração de um Republicano é o fóco de todos os crimes?!* Como se diz isto, quando nós todos contamos por virtuosos os Republicanos da antiguidade, que por seus feitos patrioticos ennobrecerão o seu Paiz, e fizerão tão celebres os seculos, em que viverão? Sem ir a antiguidade; Povos nossos contemporaneos, os dos Estados Unidos do Norte d'America, são Republicanos, e se elles tem o coração cheio de crimes, como poderião ter contado tantos annos de existencia politica? Como se cantão as virtudes de Franklin, de Wasington, cujas virtudes oxalá tivessemos para sermos tão felizes como elles forão? No coração do Republicano mora a virtude.

Depois de ter o Cruzeiro pintado o caracter do Republicano com as cores da sua imaginação, passa a imputar aos Revolucionarios do Brasil o assassinio feito á pessoa do Sr. Dezembargador Gustavo. Ja se tem lamentado este attentado pela participação, que todos tem da ordem e respeito ás leis, as quaes, quando se violão, qualquer que seja o individuo, que sofre o máo resultado, toda sociedade se ressente, por ver desprezado o principio da liberdade e segurança pessoal. Agora quizeramos, que dissesse o Cruzeiro donde tem colligido haverem revolucionarios no Brasil, e serem os authores daquelle attentado.

Todos os Brasileiros Patriotas vêm, e sentem, os negocios da sua Patria tomarem uma direcção bem opposta aos principios liberaes, de que estamos penetrados, e que se achão decretados na Constituição do Imperio; e este desandamento politico é um forte motivo, que move as Folhas liberaes a fallar a verdade, pintando a má fé do Governo Brasileiro, fazendo crer, (e não se pode deixar de crer) que ha um partido opposto á nossa felicidade, dirigido por homens perdidos; que se não importão de ver cair com elles no abismo, que estão cavando, os cegos e incautos sectarios dos seus designios monstruozos. Fallar pois contra esta marcha tirrannica, e anti-Nacional, é ser o Republicano pintado por esse mizero jornal em Pernambuco: dizer, que a Constituição é o principio da existencia politica das Authoridades do Imperio fallando desde o Imperador, é ser revolucionario. Onde estão esses clubs, em que se trata da ruina do Throno Constitucional, para sobre elle levantarem-se Confederações e Republicas? Tão voluvel não é o Povo Brasileiro, que a pouco tempo estando com as armas na mão para Constituir-se debaixo de uma forma de Governo, que fizesse a sua felicidade, escolheria, se quizesse, a Democracia; porem não lhe conveio, não quiz, e então adoptou o actual sistema: então para que esses sonhos de Republica.

Não duvidamos, que haja no Brasil quem pense nessas theorias; porem esse pensar e

um direito do espirito humano, é a liberdade politica de cada um, da qual ninguem sobre a terra tem a faculdade de tomar contas, uma vez que se não perturbe a ordem estabelecida. A liberdade politica, e religiosa sempre terá seu exercicio natural, ainda a despeito da tirania, e da perseguição; isto não è novo, data com a existencia do nosso espirito, e não retrograda. Era bom, que os jornaes do Poder fallassem d'outras cousas, e n'outro sentido, que não fosse o de chamar-nos infames, verdugos da humanidade, etc.; porque assim dispensarião aos liberaes fallarem em todos os pontos da Patria de um modo austero, e que releva a crize do nosso Paiz.

Concedamos por um pouco ao Cruzeiro, que haja revolucionarios no Brasil; e disto segue-se que fossem elles os assassinos do Sr. Gustavo? Todos sabem, que esse Magistrado deve ser odiado por aquelles, que delle tem recebido mal em razão do seu officio; bem podia ser, que um ressentimento inconsiderado levasse á vingança, o que lhe succedeu na noute de 21 do corrente.

Não supponhão os inimigos da liberdade do Brasil, que desacreditão os Liberaes; e que sua immoralidade e intenções sejão desconhecidas aos Brasileiros: o nosso partido é o da Constituição com o Imperador actual; confiamos na sua palavra d'Honra, e no Patriotismo e luzes, de que é illistrada a Reprezentação Nacional, para que jamais entre as dissensões, e intrigas assopradas pelo genio do mal, naufrague a Constituição, e assome o feio poder absoluto.

NAda pertendiamos dizer a cerca dos Candidatos, que tem sido presentados para a proxima eleição de um Deputado, que por esta Provincia deve tomar o lugar que deixou o Exm. Holanda Cavalcanti, na Camara do Povo cujos votos despresou; mas como um correspondente do Diario dissesse no de 28 do corrente, N.° 22, fallando da eleição «e que finalmente não se persuadão os Eleitores do Recife que preponderão sobre os do mato os quaes sim consultarão a sua consciencia, mas não attenderão a insinuações, nem tão pouco se deixarão prevenir» cumpre-nos em qualidade de Eleitor do Recife responder a esse Sr.

E' incontestavel que em materias de eleições os Eleitores do Recife não podem preponderar sobre os do mato cujo numero he muito maior; mas tambem ninguem negará, nem mesmo esse Eleitor, que quando os do mato sobre taes materias não consultão com os do Recife o resultado é sempre máo; para prova do que avançamos, recordemos-nos da eleição que fizerão da Junta que sucedeo á de que foi Presidente o Sr. Gervasio Pires Ferreira, eleição em que tiverão toda a preponderancia. Ninguem se deve tomar do que acabamos de estabelecer e provar: nosso fim não é ofender a pessoa alguma; mas que eleição se deve esperar de Eleitores cuja maior parte morando em grandes distancias da capital, e uns dos outros vivem sem relações e contacto algum com os que para ser eleitos tem as necessarias e indispensaveis qualidades, se não consultarem e concordarem com os Eleitores do Recife?

Se, como parece ao Eleitor, nosso fim fosse votar apaixonadamente em pessoa da nossa amizade, então votariamos no Illm. Sr. Doutor Cipriano Joze Barata de Almeide quem somos amigo, homem que em patriotismo e caracter não vejo no Brazil quem o exceda, e nem mesmo quem revalize com elle. Se em Pernambuco não houvesse presentemente pessôas para ocupar o alto cargo de Deputado, concordariamos com o Eleitor, em que se elegesse a Illustre victima da Independencia e Liberdade do Brazil, porem como temolas entre nós mesmos não devemos eleger quem não for de Pernambuco. Conhecemos bem de perto o Venerando ancião apontado para Deputado, e podemos afirmar que se elle cá estivesse hera o primeiro á dizer; o Deputado é por Pernambuco pois delle deve ser filho: considerações, respeitos, e amizades devem por-se de parte quando se tracta da cauza publica.

Tambem não somos de voto que se reeleja o Exm. Holanda Cavalcanti, como quer o Redactor do Constitucional 1.° porque sendo um Deputado dos mais corajosos na Augusta Camara, fraquejou na crise mais perigosa das que tem tido o Brazil, votando em tudo e por tudo pelas emendas do Senado com quebra dos direitos do Povo e dos principios Constitucionaes que devia sustentar: 2.° porque ninguem deve, nem pode servir bem dous empregos diametralmente opostos; porque os interesses do Povo não são os mesmos que os do Governo, o que é de tanta evidencia que o Sonambulo mesmo o disse não ha muito tempo em uma das folhas para que escreve: 3.° porque aceitou a pasta com um Ministerio composto quase todo de materia heterogenea: 4.° por que sabemos com toda a certeza, que o Exm. Ministro da guerra o Conde do Rio Pardo, faz o que quer o Exm. Holanda, amisade esta que em

uada o abona atenta a conduta suspeita e mesmo digamos criminosa do Sr. do Rio pardo no ministerio em que está: 5.º finalmente por o que disse em Maio de 1828 na Camara dos Augustos Deputados « Eu afirmo, que se fosse Eleitor ja mais re-elegeria para Deputado o que d' aqui sahisse para o ministerio por maior, que fosse a confiança, que delle tivesse feito na Camara. A Provincia que tal re-eleição faz tem um representante de menos» Tendo pois respondido ao que disse o nosso colega Eleitor, afirmamos-lhe que este é o nosso parecer, e que tudo quanto desejamos é, que a escolha seja boa.

AVISOS DO CORREIO.

POr Ordem do Exm. Sr. Prezidente da Provincia fica transferido a sahida do Paquete Niger para o dia 4 do corrente.

VENDAS.

Potassa de primeira qualidade, muito nova: no armazem n.º 5; rua da Cruz.

— Uma carroagem ingleza, por preço comodo: rua Nova na Cocheira Franceza.

— Um escravo moço, ladino, congo, bonita figura, sem achaques, e cozinha sofrivelmente: rua de Santa Thereza, caza n.º 13.

— No Armazem debaixo da Hospedaria ño Forte do mato vende-se queijos londrinos e de pinha, conserva, serveja, mustarda, e batatas em gigos.

— Em casa de Fr. Miguel Joaquim Pegado na rua Nova em Olinda os seguintes livros, alem de outras muitas obras por preços comodos, especialmente em partidas maiores. A saber

Ordenaçoens do Reino 3 vol. 4.º	7$200
Ditas Maoelinas 3 vol. 4.º	6$400
Repertorio da Orden. 3 vol. 4.º	8$000
Pascoal Jose de Mello 7 vol. 8.º	8$000
Gmeiner Direito Canonico edição de Coimbra 3 vol. 8.º	3$840
Pereira e Souza Primeiras Leis Civeis 2 vol. 4.º	7$200
Caminha de Libellei 1 vol. 4.º	1$600
Pegas obras completas trinta vol. 4.º grande.	25$600
Strekio obras completas 15 vol. 4.º grande	25$600
Remissoens de Leis por Jose Roberto de Souza 1 vol. 8.º grande.	3$200
Veiat vocabularium Juris 4 vol. 8.º grosso.	4$800
Ludovici Doutrina das Pandectas	1$200
Guide du Negociant 3 vol. in 4.º	7$200
Commerce du Mar Noire 2 vol. 8.º	2$000
Cõmerce dá L'Ollande 3 vol. 8.º	2$880
Bohemero Direito Canonico 2 vol. in 4.º grosso.	6$600
Struvio com as notas de Muller 3 vol. in 4.º volumoso Obra muito rara.	18$000
Watel Droit publique 2 vol. 8.º	4$000
Vinü Instituta 2 vol 4.º	3$600
Bouché Droit Maritime 1 vol. 4.º	4$480
Valin Ordenances de la Marigne 2 vol. 4.º	14$400
Emerigon. Des Assurances 2 vol. 4.º raro.	12$800
Direito Ca.nbial de Ferreira Borges 8.º	3$200
Ekcart. Hermeneutica Juris 4.º grosso.	4$000
Prelecçoens de Direito Patrio por Sampayo 2 vol. 8.º	3$200
Elementos da Pratica Formularia do Foro 8.º brox.	1$280
Tratado de Acçoens por Correia Teles 8.º	1$760
Manual de Tabellião por Dito dito 8.º brox.	1$600
Peculio de Autos dito 8.º	1$200
Diplomatica Portugueza por João Pedro Ribeiro	1$280
Direito Canonico de kram 3 vol. 8.º	4,800
Solaño Cagitationes Forenses 1 vol. 4.º	2$400
Gonzalles in Pandectas, et Decretales 4 vol folio.	8 000
Balance du Commerce 2 vol. 8.	2 240
Traité des Arbitrages Por Ruele 8.º	1$120
Memorias sobre varios objectos especialmente de Agricultura em 11 vol. 8.	11$000
Apello a Posteridade, ou Collecção de memorias dos Advogados de Mr. Linguet contra os Advogados do Parlamento de París em Fr. 1 vol. 8.º	1$280

ALUGUEIS.

MAnoel Rodrigues do Passo, morador no aterro da Boa-Vista D. 60 aluga o sobrado, (altos e baixos) em que mora a viuva de Francisco Antonio Ferreira Passos na rua do Queimado, pelo praso de 9 annos, para o que tem poderes, e com elle se devem entender os pertendentes, a quem assegura o goso tranquillo da dita casa pelo praso indicado.

— Alluga-se parte do sobrado D. 14, 3.° andar na Boa-vista, contendo uma sala e 5 quartos inteiramente separados da parte occupada pelos prezentes moradores: da mesma sorte o sotão da mesma casa. As pessoas quo quizerem paderão se dirijir ao lugar mencionado, e ahi acharão com quem tractar.

ROUBO.

FUrtou-se um cavallo pedrez ou russo sujo na noite de 26 para 27 de Janeiro de um quintal da rua do Nixo do Livramento casa D. 7: na mesma casa se recompensará a quem o entregar.

APREENSAO' DE ESCRAVOS.

O. Inspector da Colonia de S. Amelia estabelecida nos matos do catucá faz siente ao respeitavel Publico que se aprehendeo nos matos desta colonia huma negra por nome Thereza; diz que a sua Senhora se chama Luiza, e o Senhor Felis, moradores nos arredores da Fortaleza das sinco pontas: foi recolhida a Cadeia desta Cidade por ordem do Exm. Sr. Prezidente do Governo desta Provincia.

— Joze Ignacio Magalhaens, que vende escravos pelas ruas, e mora na rua do Nixo do Noia casa D. 26, tem em seu poder uma preta fugida, e a entregará a quem der os signaes etc.

AVIZOS PARTICULARES.

ALGUNS dos principaes credores da casa de Caetano de Carvalho Raposo, e da sociedade, que a viuva d'este, D. Maria Francisca do Rego entabolou com João Manoel Rodrigues Valença, tendo requerido em o competente Juiso para desistirem do compromisso, que com os outros mais credores, e a rogativas da dita Senhora viuva, e seu socio lhe havião conferido; acabão de protestar não só á sobre-dita Senhora viuva, e seu socio, como a quem mais de direito for e couber, contra quaesquer transacções, vendas, e alienações de qualquer natureza, que sejão, que tragão a diminuição, ou honeração de seus bens, em prejuiso, ou detrimento, e demorado embolço dos Anunciantes, ou taes transacções, vendas, e alienações de qualquer naturesa que sejão tenhão lugar com outros credores da sociedade da dita Senhora viuva, e da casa do falecido Rapozo, ou com outras pessoas; por isso que tendo a mesma sociedade feito ponto não podem os socios entrar em novas transacções: e afim de se fazer publico, e não se alegar ignorancia se faz o presente anuncio.

— A mulher, que quizer servir de ama de leite, anuncie-se por este Diario.

— Quem precizar para caxeiro para venda, um rapaz de 18 ans. vindo do Porto a 7 mezes, anuncie-se.

— I. H. e F. H. Luttkens tem a saccar pequena quantia sobre o Rio de Janeiro; quem o pertender fazer dirija-se á elles, rua da Cruz N.° 33

ESCRAVOS FUGIDOS.

ROza, 30 ans., cassange, bem preta, dentes de cangulo, embigo grande, pés de palheta; fugida a 25 do corrente com saia de riscado azul, camiza grossa, e baèta verde.

— Joanna, rebollo, 45 ans., fula, nariz afilado, rosto bordado a moda de sua nação, delgada, peitos pequenos, com a marca IB em um dos braços, fugida no mesmo dia com saia de bambá e baèta azul desbotada: ambas na rua do Nogueira n.° 743.

— Manoel, alto magro; olhos grandes, e enfermos, pes grandes, boms dentes, parecè criôlo, fugido com calças de estopa e camiza de riscado azul, em casa de Luiz Gomes Ferreira no mondego.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios Entrados no dia 29 de Janeiro

— *Goiana*; L. *S. João Baptista*, M. *Jorge Texeira*, equip. 5; carga caixas e algodão: de *Jose Rodrigues de Brito*.

— *Dito*, 3 dias; L. *S. do Pilar*, M. *Silvano Jose do Espirito Santo*, equip. 6; carga caixas e aguardente do Mestre. 7 passageiros.

Entrados no dia 30.

— *Rio Formoso*; 2 dias; S. *Ave Maria*, M. *Francisco Martins de Oiveira*. equip. 7; carga caixas: de *Manoel Jose*. 1 passageiro.

— *Dito*; 1 dia; S *Guadlupe*, M. *Custodio Moreira dos Santos*, equip. 10; carga caixas: *de Joaquim de Souza Cirnes*.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEGNA. 1831